



# Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

## Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000  
Tel.: (22) 3824-6600

### **PORTARIA Nº 2940 DE 19 DE JANEIRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que conta do Processo Administrativo nº 0850/2017;

Considerando que na sistemática jurídica Municipal não há legislação que regulamente a cessão de servidor público;

Considerando que no Estatuto dos Servidores Municipais, em seu art. 1º, é previsto que nos casos de lacunas e omissões daquela Lei Municipal seja aplicada a Legislação Federal, nos casos em concreto;

Considerando que a legislação que regulamenta a transferência de servidor público Federal é o Decreto nº 4.050/2001;

Considerando o artigo 1º da resolução do TRE 969/16, outrossim, o art. 365 da Lei nº 4.737/65;

Considerando, ainda, o § 3º do art. 30, da Lei 9.504/97;

Considerando o interesse público, uma vez que o servidor em voga já prestou a colaboração de serviços ao TRE em outras oportunidades, de modo que o funcionamento do órgão da justiça, depende para melhor entrega dos serviços, do ato colaborativo em tela,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** o servidor **EDINALDO ANDRADE** – auxiliar de contabilidade, código QP-HFS/529-01 – para auxiliar nos trabalhos de prestação de contas junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Zona Eleitoral 107, pelo período determinado com termo inicial em 19/01/2017 e termo final em 29/11/2017, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

**Art. 2º** - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 19 de janeiro de 2017.

**MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**